



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
13 DE AGOSTO DE 2021  
ANO XXXIV | N.º 8.088

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	5
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>10</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
<b>CONTRATOS</b>	<b>11</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
<b>EDITAIS</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.265 de 12 de agosto de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.265/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0010.144600	3.3.90.39	0.1.00	30.000,00		
	15.451.0010.144600	3.3.90.30	0.1.00		30.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	

**DECRETO Nº 34.266 de 12 de agosto de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.266/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0013.243800	3.3.90.39	0.1.00	42.000,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>42.000,00</b>	
610002-SEINFRA	15.451.0010.113700	4.4.90.51	0.1.00		42.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>					<b>42.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	

**DECRETO Nº 34.267 de 12 de agosto de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.267/2021**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0010.144600	3.3.90.39	0.1.00	31.000,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.30	0.1.00	473.000,00	
	15.122.0016.250103	3.3.90.92	0.1.00		20.000,00
	15.122.0016.250103	3.3.90.93	0.1.00		32.000,00
	15.122.0016.250103	4.4.90.52	0.1.00		30.000,00
	15.126.0016.250427	4.4.90.52	0.1.00		40.000,00
	15.451.0010.110900	3.3.90.30	0.1.00		20.000,00
	15.451.0010.110900	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00
	15.451.0010.144600	4.4.90.39	0.1.00		20.000,00
	15.451.0010.211000	3.3.90.30	0.1.00		10.000,00
	15.451.0010.211000	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00
	15.451.0010.214500	3.3.90.30	0.1.00		20.000,00
	15.451.0010.214500	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00
	15.451.0013.214300	3.3.90.30	0.1.00		10.000,00
	15.451.0013.214300	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00
	15.451.0013.243800	3.3.90.30	0.1.00		5.000,00
	15.451.0013.243800	3.3.90.39	0.1.00		77.000,00
	15.451.0013.243800	4.4.90.39	0.1.00		20.000,00
	15.451.0013.243800	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00
	15.451.0016.248700	3.3.90.30	0.1.00		10.000,00
	15.451.0016.248700	3.3.90.39	0.1.00		40.000,00
	15.451.0016.248700	4.4.90.52	0.1.00		50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>504.000,00</b>	<b>504.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>504.000,00</b>	<b>504.000,00</b>

**DECRETO Nº 34.268 de 12 de agosto de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.268/2021**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	14.422.0004.260100	3.3.90.39	0.1.00	85.000,00	
	14.422.0004.260100	4.4.90.52	0.1.00		85.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>

**DECRETO Nº 34.269 de 12 de agosto de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.269/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	28.846.0016.290214	3.3.90.91	0.1.00	10.000,00		
	06.122.0016.250115	3.3.90.14	0.1.00		5.000,00	
	06.122.0016.250115	3.3.90.93	0.1.00		5.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	

**DECRETO Nº 34.270 de 12 de agosto de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 718.925,00 (Setecentos e dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo SMED Nº 143979/2021

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.270/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.22	718.925,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>718.925,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>718.925,00</b>		

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**PORTARIA Nº 065/2021**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01.09.2021, o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 3010727, para substituir MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA, matrícula 3110447, na função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Controle e Acompanhamento de Processos Judiciais, desta PGMS, por motivo de férias da titular.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2021.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.039/2019  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.291-8 - IPTU/TRSD 2019 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

**EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA.** Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de Prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM n.º 29/2018. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7664/2018  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.291-8 - IPTU/TRSD 2018 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

**EMENTA - IPTU/TRSD. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DO DIREITO À NÃO INCIDÊNCIA OU REDUÇÃO DO VALOR VENAL. PROVA INCONSISTÊNCIA. INCIDÊNCIA DA TRSD.** Manutenção da Notificação de Lançamento. Ausência do direito à não incidência do IPTU ou redução do valor venal. Pedido de revisão do lançamento. Prova apresentada foi insuficiente para afastar a presunção de veracidade do valor apontado na PGV. TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16558/2016  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.452-0 - IPTU/TRSD 2016 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

**EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. PRELIMINAR REJEITADA. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. PROVA INCONSISTÊNCIA.** Não acolhimento da preliminar de nulidade, pois a decisão de primeira instância não precisa se estender sobre toda a matéria suscitada na Impugnação. Pedido de revisão do lançamento. Prova apresentada foi insuficiente para afastar a presunção de veracidade do valor apontado na PGV. Imóvel inserido em ZPR área edificável. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006 (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interpirem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 12 de agosto de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**PORTARIA Nº 363/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital nº 132015/2021,

RESOLVE:

Considerar autorizada, desde 08/07/2021, a cessão para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE da Servidora IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO, matrícula 3091786, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para exercer Cargo em Comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de julho de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
150791/2021	ELAINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA MAGALHAES	3116362	ELAINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 11 de agosto de 2021.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

**PORTARIA Nº 067/2021**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO, NO DOM Nº 8.082 EM 05 DE AGOSTO DE 2021, PÁGINA 10.

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições e,

Considerando que cabe à administração Pública, nos termos do art.58, inciso III c/c art 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designando durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Calazans Alcantara, matrícula 3158534, em substituição a servidora Vanessa Carneiro Ribeiro, matrícula 3132088 para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	PROCESSO	LICITAÇÃO	FORNECEDOR
10/2020	275/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020	RECANTO SANTA RITA DE CASSIA LTDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER em 03 de agosto de 2021.

**CLISTENES BISPO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7074/84

ESTABILIDADE ECONÔMICA INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
60462/2021	JANILDA SANTANA SOUZA	3092116

Salvador, 12 de agosto de 2021

**LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

## Fundação Cidade Mãe - FCM

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE**

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - INDEFERIDA

CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO DIGITAL	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
SEMUR/NOF Nº 136487/2021	ELÍDIA FÁTIMA FRANÇA DE CASTRO	3º

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 12 de agosto de 2021.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

## Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 207/2021**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILSON NEVES MOREIRA	PR30165/2021	T921205559	INDEFERIDO
ADRIANA RIBEIRO DE SANTANA	PR31794/2021	T906102567	INDEFERIDO
ADRIANO NOIA MOTA	PR31960/2021	T422104921	INDEFERIDO
ALTON SANTANA DA SILVA	PR31351/2021	M000072523	INDEFERIDO
ALAN GERSON DOS SANTOS	PR30116/2021	M000073806	INDEFERIDO
ALFREDO AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA	PR30083/2021	R005718788	INDEFERIDO
ALOISIO DOS SANTOS GOMES JUNIOR	PR30871/2021	R005726493	INDEFERIDO
AMILTON NUNES DE SOUZA	PR32260/2021	T429805225	INDEFERIDO
ANDERSON ALVAREZ DE FIGUEIREDO	PR30273/2021	M000071618	INDEFERIDO
ANDRE ARAUJO DOS SANTOS	PR31371/2021	M000044689	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SANTOS	PR30100/2021	T892902516	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SANTOS	PR30121/2021	T497105315	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ SILVA FONSECA OLIVEIRA	PR30795/2021	T489500062	INDEFERIDO
ARIANE GOMES MACHADO	PR30394/2021	R005716202	INDEFERIDO
ARNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	PR31406/2021	M000060284	INDEFERIDO
BRUNO SANTOS FERREIRA DA SILVA	PR31101/2021	M000077208	INDEFERIDO
CAIQUE LIMA DAS VIRGENS SANTOS	PR30242/2021	T904505536	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DA SILVA MOREIRA	PR31425/2021	R005711324	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DA SILVA MOREIRA	PR31380/2021	R005686821	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DA SILVA MOREIRA	PR31335/2021	R005672824	INDEFERIDO
CARLOS DHANI RICARTE PESSOA	PR30417/2021	T904505526	INDEFERIDO
CHARLES SAMPAIO MODESTO	PR31130/2021	T490711591	INDEFERIDO
CR INTERCAMBIO E TURISMO LTDA ME	PR32328/2021	T497300935	INDEFERIDO
CRISTIANO SAMPAIO CAVALCANTE	PR31323/2021	R005565446	INDEFERIDO
CRISTINA ROCHA TROCOLI	PR31236/2021	R005736073	INDEFERIDO
CRISTINA ROCHA TROCOLI	PR31226/2021	T491902806	INDEFERIDO
DANILO MORENO PEREIRA ALVES	PR31751/2021	T120800970	INDEFERIDO
DENISE LEAL CONTREIRAS	PR30471/2021	T932905255	INDEFERIDO
ELISAMAR SANTOS MAIA	PR30359/2021	T932903987	INDEFERIDO
ELISAMAR SANTOS MAIA	PR30364/2021	T932904402	INDEFERIDO
ELISAMAR SANTOS MAIA	PR31417/2021	T399300418	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ELISAMAR SANTOS MAIA	PR31367/2021	T422103627	INDEFERIDO
ELMAR RIBEIRO COSTA	PR32084/2021	T143100183	INDEFERIDO
ELZA MARIA VIEIRA	PR30191/2021	T904505607	INDEFERIDO
ERICO ANTONIO DE MENEZES LIMA	PR31491/2021	T491903628	INDEFERIDO
FABIO DOS SANTOS REIS	PR30257/2021	R005707751	INDEFERIDO
FELIPE OLIVEIRA LUCHIARI	PR31391/2021	T073805095	INDEFERIDO
FELIPE SANTOS DE ABREU	PR31309/2021	T488100023	INDEFERIDO
FERNANDA COSTA BORGES DA CONCEICAO	PR31314/2021	T424500075	INDEFERIDO
FERNANDA COSTA BORGES DA CONCEICAO	PR31357/2021	T903700675	INDEFERIDO
FLORISVALDO JESUS DOS SANTOS JUNIOR	PR30406/2021	T892902995	INDEFERIDO
FRANCIS SCAGLIONI FISS	PR31238/2021	M000075999	INDEFERIDO
FRANCISCO ALVES NASCIMENTO FILHO	PR32542/2021	T489301896	INDEFERIDO
GABRIEL DOS SANTOS	PR30174/2021	R005711023	INDEFERIDO
GABRIEL DOS SANTOS DUARTE DE OLIVEIRA	PR30348/2021	M000073169	INDEFERIDO
GIBRAN CUNHA EZEZINOS	PR31331/2021	T422104589	INDEFERIDO
GILCIVAL MOURA DOS SANTOS	PR30740/2021	R005546771	INDEFERIDO
GILCIVAL MOURA DOS SANTOS	PR30749/2021	R005475437	INDEFERIDO
HENRIQUE BACELAR DE MELO	PR32013/2021	T422104735	INDEFERIDO
ILEANA BERNARDES PEDREIRA CARVALHO	PR32393/2021	T932904541	INDEFERIDO
INDALOFREIRE PEREIRA	PR30762/2021	T497100733	INDEFERIDO
INDALOFREIRE PEREIRA	PR30773/2021	T431401108	INDEFERIDO
IRINEU MOREIRA FERNANDES	PR30134/2021	T921206014	INDEFERIDO
ISA CRISTINA MAMEDIE SILVA TINEL OLIVEIR	PR31034/2021	T497103947	INDEFERIDO
JAILDIO JOSE OLIVEIRA	PR30215/2021	T429802904	INDEFERIDO
JEAN CARIRI BATISTA DE OLIVEIRA	PR32078/2021	R005664654	INDEFERIDO
JEAN CARIRI BATISTA DE OLIVEIRA	PR31779/2021	R005734208	INDEFERIDO
JEAN CARIRI BATISTA DE OLIVEIRA	PR31782/2021	T913200822	INDEFERIDO
JOAN INOMATA DE MIRANDA VIRGENS	PR30460/2021	R005679164	INDEFERIDO
JOÃO ALVES MENEZES FILHO	PR32215/2021	T917006594	INDEFERIDO
JOSE BARBOSA DOS SANTOS	PR30178/2021	T489600037	INDEFERIDO
JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA NUNES	PR31135/2021	T497101869	INDEFERIDO
JOSE LEANDRO SILVA DE JESUS	PR30188/2021	T935300505	INDEFERIDO
JOSE LUIS R DA SILVA	PR30324/2021	R005436180	INDEFERIDO
JOSE LUIS R DA SILVA	PR30330/2021	R005582121	INDEFERIDO
JOSEBERG LEITE CAMPOS	PR30206/2021	T443900900	INDEFERIDO
JOSIMAR SANTOS CAVALCANTE	PR31156/2021	R005647209	INDEFERIDO
JULIA CURVELO JACOBINA DE BRITO	PR32089/2021	T438803222	INDEFERIDO
KATRIEL MANZOLI	PR30503/2021	M000067588	INDEFERIDO
KEVIN ISAIAS LIMA SANCHES DOS SANTOS	PR30159/2021	T429001344	INDEFERIDO
LAERCIO DA SILVA BARROS	PR30857/2021	M000071073	INDEFERIDO
LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	PR31788/2021	T488000428	INDEFERIDO
LUCIVALDO DE JESUS BRANDAO	PR31290/2021	T143603653	INDEFERIDO
MARCIA CRISTINA MANGABEIRA R ALEXANDRINO	PR30142/2021	M000074184	INDEFERIDO
MARIA ANGELICA ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE	PR31122/2021	T917005840	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA SILVA FALCAO BRASILEIRO	PR30512/2021	R005707351	INDEFERIDO
MARIA INES COSTA DOURADO	PR31472/2021	T424200025	INDEFERIDO
MARIA RITA DE CASSIA DE SOUZA ALMEIDA	PR31074/2021	T932904569	INDEFERIDO
NEIVA REJANE DA SILVA SIMOES FARIAS	PR31840/2021	T932904105	INDEFERIDO
NONATO RAIMUNDO RODRIGUES CRUZ	PR30809/2021	T932904282	INDEFERIDO
ODILIO ALVES DA SILVA FILHO	PR31170/2021	T892902963	INDEFERIDO
ODILIO ALVES DA SILVA FILHO	PR31175/2021	T895903432	INDEFERIDO
PAULO CESAR LIMA DOS SANTOS	PR30340/2021	T493800618	INDEFERIDO
PRISCILA DE PINHO ALCANTARA	PR30139/2021	T427702554	INDEFERIDO
RAIMUNDO GIBERNON DE ALMEIDA	PR32601/2021	T490712131	INDEFERIDO
REICARLOS BARBOSA DA SILVA	PR31214/2021	M000071222	INDEFERIDO
ROBERTO JANUARIO BRAGA DANTAS	PR30877/2021	T490710018	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROBERTO JANUARIO BRAGA DANTAS	PR30892/2021	T912500383	INDEFERIDO
ROBERTO JANUARIO BRAGA DANTAS	PR30922/2021	T917003480	INDEFERIDO
RODRIGUES JOSE DA SILVA	PR31387/2021	R005693559	INDEFERIDO
ROSANGELA DE ASSIS F T VIEIRA	PR31363/2021	T401108757	INDEFERIDO
RUBENS FERREIRA DE MACEDO	PR31095/2021	T074505262	INDEFERIDO
RUY VILAS BOAS BARRETO	PR31384/2021	T429002547	INDEFERIDO
SANDRO JESUS DA COLONIA	PR30936/2021	T497105011	INDEFERIDO
SAULO RENATO OLIVEIRA SILVA	PR31115/2021	T399301894	INDEFERIDO
SERGIO DA SILVA DIAS	PR30490/2021	M000073920	INDEFERIDO
SHIRLEY FAVILA DUARTE	PR30944/2021	T433201779	INDEFERIDO
TATIANE BONFIM DE SOUSA	PR30477/2021	T422104357	INDEFERIDO
VALDERLINDO RIBEIRO PARANHOS	PR30112/2021	T443900982	INDEFERIDO
VANIA ROBERTA NASCIMENTO SANTOS	PR30148/2021	R005718718	INDEFERIDO
WERNER GREENHALGH BRITTO	PR31052/2021	M000067460	INDEFERIDO
WILIAM DE JESUS SANTANA	PR30901/2021	T422104717	INDEFERIDO
WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	PR30171/2021	T912500500	INDEFERIDO
AGNAILTON OLIVEIRA MATOS	PR31194/2021	T904902205	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO	PR31346/2021	T396501478	DEFERIDO
ANTONIO EDGLEISON RODRIGUES DE BRITO	PR31654/2021	M000061795	DEFERIDO
CARLOS GOMES LIMA DOS SANTOS	PR30930/2021	T891503488	DEFERIDO
CLAUDIA CELESTINA DOS SANTOS HEREDA	PR31205/2021	T904902209	DEFERIDO
EVERALDO SOUZA COSTA FILHO	PR31981/2021	T072307126	DEFERIDO
FERNANDA CARLA FREITAS WOLFOVITCH	PR31488/2021	T072307116	DEFERIDO
GIBRAN CUNHA EZEZINOS	PR31327/2021	T121700318	DEFERIDO
GILSON BEZERRA CAVALCANTI	PR31303/2021	T497105441	DEFERIDO
GILSON EVANGELISTA DE JESUS	PR31455/2021	T931409412	DEFERIDO
JAIR BRANDAO DE SOUZA MEIRA	PR31424/2021	T491903054	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR30378/2021	T443900818	DEFERIDO
MELISSA GÖTTSCHALG PINTO	PR32385/2021	T933001053	DEFERIDO
MONIQUE GISELE DIAS BARBOSA	PR31497/2021	T120801029	DEFERIDO
PAULO JOSE ALVES TEIXEIRA	PR30555/2021	T891504180	DEFERIDO
PEDRO ALBERTO DA NOVA ALMEIDA	PR31247/2021	T495100408	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR30560/2021	R005685082	DEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR30302/2021	R005719985	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR30550/2021	R005697047	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR30886/2021	R005704558	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR31140/2021	R005708203	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR31145/2021	R005709542	DEFERIDO
ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	PR30941/2021	R005719447	ADVERTÊNCIA
BIANCA NOVIS GORDILHO	PR30709/2021	R005698681	ADVERTÊNCIA
DIÓGENES DA SILVA BARRETO	PR30908/2021	M000069926	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	PR30109/2021	M000072371	ADVERTÊNCIA
GERISVALDO PEREIRA SANTOS	PR31187/2021	T496300525	ADVERTÊNCIA
JAQUISON FELIX	PR31178/2021	R005708931	ADVERTÊNCIA
JOSE ROBERTO VIEIRA CECILIANO	PR30442/2021	T892701746	ADVERTÊNCIA
MARCO ANTONIO DIAS BEZERRA	PR30533/2021	R005735979	ADVERTÊNCIA
MILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR30096/2021	R005735720	ADVERTÊNCIA
RAMON CARVALHO DAS NEVES	PR30220/2021	R005691544	ADVERTÊNCIA
RICARDO FRANCISCO BERENGUER	PR31110/2021	R005711622	ADVERTÊNCIA
RICARDO FRANCISCO BERENGUER	PR31227/2021	R005558051	ADVERTÊNCIA
RITA DE CASSIA ANDRADE ALVES	PR31220/2021	R005699466	ADVERTÊNCIA
ROBERTO ANJOS RIOS DE SOUZA	PR30780/2021	M000068017	ADVERTÊNCIA

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 206/2021**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELICIO CERQUEIRA DE SANTANA	PR31188/2021	M000075988	INDEFERIDO
ALDO DE SOUZA BRITO	PR31190/2021	R005700302	INDEFERIDO
ALOISIO DOS SANTOS GOMES JUNIOR	PR31176/2021	R005723385	INDEFERIDO
AMANDA FERNANDES MARQUES TAMBONE	PR30385/2021	T917006260	INDEFERIDO
ANA LUIZA PEDREIRA DUTRA	PR32307/2021	T234001440	INDEFERIDO
ANA PAULA ALVES GIFFONI	PR30295/2021	T066903761	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SANTOS	PR30097/2021	T497104817	INDEFERIDO
ANDRE VIEIRA DOS SANTOS	PR30684/2021	M000059529	INDEFERIDO
ANILDO SANTANA DOS SANTOS	PR30863/2021	R005699103	INDEFERIDO
ARNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	PR31385/2021	T425200196	INDEFERIDO
ARNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	PR31409/2021	T065202729	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR DE SOUZA RIOS	PR30110/2021	R005617585	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR DE SOUZA RIOS	PR30117/2021	R005656002	INDEFERIDO
AYANA RODRIGUES RAMOS PINHEIRO	PR31493/2021	T488801035	INDEFERIDO
CAMILA DE FIGUEIREDO BARBOSA BASTOS	PR30850/2021	T438300207	INDEFERIDO
CARLA SAMARA FERREIRA DA SILVA	PR32390/2021	T071802391	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DA SILVA MOREIRA	PR31420/2021	R005706420	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DA SILVA MOREIRA	PR31377/2021	R005674386	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DA SILVA MOREIRA	PR31382/2021	R005692528	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DA SILVA MOREIRA	PR31332/2021	R005661808	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DA SILVA MOREIRA	PR31324/2021	R005659580	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO MOREIRA	PR30710/2021	T444102151	INDEFERIDO
CID CLEIDE SANTOS BISPO	PR31394/2021	T422105103	INDEFERIDO
CINARA MORAES	PR31229/2021	T497104645	INDEFERIDO
CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	PR31443/2021	T438801716	INDEFERIDO
CLERISTON KLEBER DE JESUS CARDIM	PR30751/2021	M000070134	INDEFERIDO
CREMILDA TAVARES SALES	PR31777/2021	T120900264	INDEFERIDO
CRISTIANO SAMPAIO CAVALCANTE	PR31328/2021	R005634636	INDEFERIDO
CRISTIANO SAMPAIO CAVALCANTE	PR31347/2021	R005522552	INDEFERIDO
CRISTIANO SAMPAIO CAVALCANTE	PR30932/2021	R005511545	INDEFERIDO
CRISTIANO SAMPAIO CAVALCANTE	PR30942/2021	R005519543	INDEFERIDO
DENISE LEAL CONTREIRAS	PR30472/2021	T430500586	INDEFERIDO

Salvador, Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

**MARCUS PASSOS**

Superintendente Executivo

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DERILDO SANTOS DA SILVA	PR31489/2021	R005725415	INDEFERIDO
DYEGGO MATIAS PINHEIRO	PR32057/2021	T933100635	INDEFERIDO
ELISAMAR SANTOS MAIA	PR31415/2021	T422103449	INDEFERIDO
ELISAMAR SANTOS MAIA	PR31365/2021	T429803204	INDEFERIDO
ELISAMAR SANTOS MAIA	PR30365/2021	R005705692	INDEFERIDO
EZIEL CARVALHO DA SILVA	PR30400/2021	M000076189	INDEFERIDO
FELIPE OLIVEIRA LUCHIARI	PR31388/2021	T493400363	INDEFERIDO
FERNANDA COSTA BORGES DA CONCEICAO	PR31401/2021	M000043493	INDEFERIDO
FERNANDA COSTA BORGES DA CONCEICAO	PR31354/2021	T429804973	INDEFERIDO
FILIPE CUNHA SANTOS	PR30540/2021	T429803677	INDEFERIDO
FILIPE SILVA DOS SANTOS	PR31218/2021	T431900684	INDEFERIDO
FLAVIO GUSTAVO GOES ALMEIDA	PR30913/2021	T143100702	INDEFERIDO
FRANCISCO MARCELO SANTOS	PR31124/2021	T918204054	INDEFERIDO
FULVIO BELLAS ALVES DA SILVA	PR30131/2021	T143804422	INDEFERIDO
GABRIEL DOS SANTOS	PR30160/2021	T500000145	INDEFERIDO
GABRIEL DOS SANTOS	PR30172/2021	T426600495	INDEFERIDO
GILCIVAL MOURA DOS SANTOS	PR30744/2021	R005465911	INDEFERIDO
GIVETE PEREIRA ALMEIDA	PR32092/2021	T497105359	INDEFERIDO
HAMAIANA RIOS ALMEIDA	PR30507/2021	T422105930	INDEFERIDO
INDALOFREIRE PEREIRA	PR30765/2021	T949801834	INDEFERIDO
ISAIAS SANTOS	PR30149/2021	M000054210	INDEFERIDO
ISRAEL SANTOS NASCIMENTO	PR31107/2021	T234001475	INDEFERIDO
ITALO ROGERIO DOS SANTOS SILVA	PR31116/2021	R005699716	INDEFERIDO
JAILDIO JOSE OLIVEIRA	PR30217/2021	T921204266	INDEFERIDO
JAQUELINE DOS SANTOS REBOUCAS	PR30207/2021	T121700472	INDEFERIDO
JELBER SANTOS OLIVEIRA	PR31317/2021	R005618079	INDEFERIDO
JOAN INOMATA DE MIRANDA VIRGENS	PR30410/2021	R005658137	INDEFERIDO
JOAN INOMATA DE MIRANDA VIRGENS	PR30467/2021	T429805121	INDEFERIDO
JOAO DE ARRUDA CABRAL FILHO	PR31081/2021	M000074323	INDEFERIDO
JOCARLOS SALES DE ALMEIDA	PR30101/2021	R005659772	INDEFERIDO
JOSAFA ALVES BARBOSA	PR31222/2021	T488300065	INDEFERIDO
JOSE BARBOSA DOS SANTOS	PR30175/2021	M000071093	INDEFERIDO
JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA NUNES	PR31131/2021	T422103589	INDEFERIDO
JOSE LUIS R DA SILVA	PR30343/2021	R005727949	INDEFERIDO
JOSE PEDRO COSTA	PR30776/2021	R005695490	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO VIEIRA CECILIANO	PR30447/2021	T493400371	INDEFERIDO
JOSILENE PEREIRA DA SILVA	PR30261/2021	T492500415	INDEFERIDO
JOSIVALDO PEREIRA DA CRUZ	PR31044/2021	T490711325	INDEFERIDO
JOYCE ANDRADE SILVA	PR31498/2021	M000069712	INDEFERIDO
LEILA MAC ALLISTER PEREIRA	PR31662/2021	T143603968	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR30361/2021	T431900704	INDEFERIDO
LUIZ ALFREDO VIEIRA DAMASCENO	PR30552/2021	R005701451	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO DA SILVA	PR32082/2021	M000079803	INDEFERIDO
MARCELO TICKS GOMES	PR30200/2021	T488000303	INDEFERIDO
MARCIA CRISTINA MANGABEIRA R ALEXANDRINO	PR30140/2021	M000076576	INDEFERIDO
MATEUS LOPES DOURADO	PR31097/2021	T489300795	INDEFERIDO
MILTON MONTE ALBUQUERQUE	PR31185/2021	T423900813	INDEFERIDO
MOISES SOUZA RODRIGUES	PR31442/2021	R005666234	INDEFERIDO
NADIA DA SILVA FARIAS	PR30325/2021	M000071317	INDEFERIDO
NAIRA SOUZA PASSOS	PR30305/2021	T074505128	INDEFERIDO
ORLANDO DIAS DE SOUZA JUNIOR	PR31136/2021	T493400432	INDEFERIDO
PAULO JOSE ALVES TEIXEIRA	PR30557/2021	T919000860	INDEFERIDO
PAULO VITOR DE JESUS	PR30819/2021	M000071142	INDEFERIDO
PAULO WEBSTER BEZERRA DE ARAUJO	PR31797/2021	T491903517	INDEFERIDO
REALIZA TRANSPORTES E L DE VEICULOS LTDA	PR31277/2021	R005658155	INDEFERIDO
REINALDO DE JESUS SANTOS	PR31096/2021	T488900066	INDEFERIDO
ROBERTA PEREIRA DE FREITAS	PR30189/2021	T488900049	INDEFERIDO
ROMILDA MENDES DE CARVALHO	PR30349/2021	T433901848	INDEFERIDO
ROMULO RODRIGUES DA SILVA	PR31153/2021	R005471339	INDEFERIDO
ROMULO RODRIGUES DA SILVA	PR31157/2021	F001471046	INDEFERIDO
RONALDO RODRIGUES NUNES	PR30086/2021	T492900211	INDEFERIDO
ROSANA MENDES FALCAO	PR32373/2021	T492900284	INDEFERIDO
ROSANGELA DE ASSIS F T VIEIRA	PR31360/2021	T395300319	INDEFERIDO
RUBEM CARLOS DOS SANTOS	PR30791/2021	M000072761	INDEFERIDO
SILVANIA DA SILVA FERREIRA	PR31893/2021	T428500405	INDEFERIDO
SUZANA APARECIDA DA PURIFICACAO VALE	PR30113/2021	T487200105	INDEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR31478/2021	R005678902	INDEFERIDO
TATIANE BONFIM DE SOUSA	PR30480/2021	R005709415	INDEFERIDO
VANILSON DE JESUS SANTOS	PR31010/2021	M000072248	INDEFERIDO
VILMA RODRIGUES DIAS	PR30077/2021	R005503127	INDEFERIDO
ANDERSON ALVAREZ DE FIGUEIREDO	PR30245/2021	R005717828	DEFERIDO
ANDREIA VARGAS FIGUEIREDO	PR31964/2021	M000075136	DEFERIDO
ELIELSON PIRES SOARES	PR31368/2021	T924205454	DEFERIDO
FERNANDA COSTA BORGES DA CONCEICAO	PR31304/2021	T932400170	DEFERIDO
FIRMINO DE SOUZA PAULO	PR30425/2021	T497101058	DEFERIDO
IRLEY PEREIRA AMORIM	PR31312/2021	T931409132	DEFERIDO
JEAN CARIRI BATISTA DE OLIVEIRA	PR31780/2021	T439703126	DEFERIDO
JEAN CARIRI BATISTA DE OLIVEIRA	PR31783/2021	T918203725	DEFERIDO
JOSE AFONSO DA SILVA SANTOS	PR31207/2021	T917005851	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOUSA	PR30221/2021	T932904314	DEFERIDO
MONICA MARINA DA SILVA PAIM	PR30169/2021	T904902401	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR30561/2021	R005685219	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR31228/2021	T491902364	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR30144/2021	R005691371	DEFERIDO
ROBERTO JANUARIO BRAGA DANTAS	PR30925/2021	T921204928	DEFERIDO
ROBERTO JANUARIO BRAGA DANTAS	PR30879/2021	T912207520	DEFERIDO
ROBERTO JANUARIO BRAGA DANTAS	PR30894/2021	T497101966	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR30902/2021	R005703052	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR30887/2021	R005696620	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR30496/2021	R005697544	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR30514/2021	R005698939	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR31111/2021	R005702355	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR31143/2021	R005708210	DEFERIDO
ANTONIO RIBEIRO NERI JUNIOR	PR30137/2021	T445700441	ADVERTÊNCIA
BRUNO CESAR ALMEIDA MEIRELLES	PR30180/2021	M000075426	ADVERTÊNCIA
EDILSON MARTINS DE JESUS	PR31053/2021	R005731890	ADVERTÊNCIA
LUIZ FERNANDO LIRA CERQUEIRA	PR30945/2021	T493800625	ADVERTÊNCIA
PAULA BARRETO SA BARRETTO	PR31196/2021	T487500076	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO CONSTANTINO SANTOS FERREIRA	PR30332/2021	R005701480	ADVERTÊNCIA
THIAGO SANTIAGO PINTO	PR30019/2021	M000073451	ADVERTÊNCIA
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	PR30797/2021	M000076104	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 11 de Agosto de 2021

**MARCUS PASSOS**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 208/2021**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANA RIBEIRO MARQUES	PR30476/2021	T488200091	INDEFERIDO
ALAIDE PIRES DOS SANTOS	PR31359/2021	M000042752	INDEFERIDO
ALEXSANDRO ARAUJO RIBEIRO	PR30592/2021	T898202988	INDEFERIDO
ALISSON MOREIRA DE JESUS	PR31166/2021	T917005612	INDEFERIDO
ANDRE DE SOUZA CARDOSO	PR31217/2021	T937400854	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SANTOS	PR30098/2021	T497105064	INDEFERIDO
ANDREA ASSIS DE SOUZA	PR30080/2021	T917005336	INDEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS BARRETO	PR30105/2021	M000068897	INDEFERIDO
ARNAUD SANTOS DOS SANTOS	PR30150/2021	T489301390	INDEFERIDO
BRUNO DE ALMEIDA COELHO	PR31186/2021	R005714952	INDEFERIDO
CAIQUE LIMA DAS VIRGENS SANTOS	PR30235/2021	R005692920	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CARLOS ANDRE DE FREITAS LOPES	PR30309/2021	T490712645	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO FRANCISCO	PR30093/2021	M000075470	INDEFERIDO
CAROLINE SILVA DE FREITAS GOES	PR30455/2021	T497104178	INDEFERIDO
CRISTIANO SAMPAIO CAVALCANTE	PR30934/2021	R005684792	INDEFERIDO
CRISTIANO SAMPAIO CAVALCANTE	PR30940/2021	R005519676	INDEFERIDO
DANIELA SANTOS FREITAS	PR30111/2021	T491700070	INDEFERIDO
FABIO DOS SANTOS REIS	PR30267/2021	R005715318	INDEFERIDO
FLAVIO GUSTAVO GOES ALMEIDA	PR30916/2021	M000069858	INDEFERIDO
GABRIEL BENIGNO DO ROSARIO	PR30723/2021	R005707451	INDEFERIDO
GABRIEL DIAS PAES	PR32012/2021	T949803137	INDEFERIDO
GABRIEL DOS SANTOS	PR30163/2021	R005710141	INDEFERIDO
GABRIEL DOS SANTOS	PR30173/2021	T060202611	INDEFERIDO
GILCIVAL MOURA DOS SANTOS	PR30808/2021	R005567895	INDEFERIDO
GIRLENE ALVES DAS NEVES	PR30748/2021	R005701756	INDEFERIDO
GISELE STARTARI BRANDAO	PR30133/2021	R005691092	INDEFERIDO
HENDERSON FERREIRA VICENTE DA SILVA	PR31150/2021	T423100624	INDEFERIDO
INDALOFREIRE PEREIRA	PR30753/2021	T234001319	INDEFERIDO
JAILTON SOUZA DOS SANTOS	PR30778/2021	T932904316	INDEFERIDO
JAQUELINE DOS SANTOS REBOUCAS	PR30205/2021	T422105335	INDEFERIDO
JEAN CARIRI BATISTA DE OLIVEIRA	PR31778/2021	M000058121	INDEFERIDO
JEAN CARIRI BATISTA DE OLIVEIRA	PR31781/2021	T912500231	INDEFERIDO
JEAN CARIRI BATISTA DE OLIVEIRA	PR31784/2021	T932900738	INDEFERIDO
JEAN CARIRI BATISTA DE OLIVEIRA	PR32077/2021	T401105839	INDEFERIDO
JOAN INOMATA DE MIRANDA VIRGENS	PR30468/2021	R005652044	INDEFERIDO
JOSAFÁ ALVES BARBOSA	PR31219/2021	T949803093	INDEFERIDO
JOSAFÁ ALVES BARBOSA	PR31224/2021	T490711460	INDEFERIDO
JOSE BARBOSA DOS SANTOS	PR30177/2021	R005716110	INDEFERIDO
JOSE LUCIANO CERQUEIRA SANTOS	PR31177/2021	M000072098	INDEFERIDO
JOSE LUIS R DA SILVA	PR30327/2021	R005544351	INDEFERIDO
JOSE LUIS R DA SILVA	PR30335/2021	R005639532	INDEFERIDO
JOSENILTON DE JESUS SILVA	PR30876/2021	T497301482	INDEFERIDO
JOSIMAR SANTOS CAVALCANTE	PR31154/2021	T491902685	INDEFERIDO
JULIANA CORTES DE FREITAS	PR30405/2021	T429804854	INDEFERIDO
LAUDRIANA APARECIDA DOS SANTOS	PR30832/2021	T422104777	INDEFERIDO
LEILA MAC ALLISTER PEREIRA	PR31646/2021	T401107810	INDEFERIDO
LILIA MARGARIDA AZEVEDO DE MENDONCA	PR31109/2021	T234001406	INDEFERIDO
MACEDO COMERCIAL DE CALÇADOS	PR31494/2021	T904902192	INDEFERIDO
MARCIA CRISTINA MANGABEIRA R ALEXANDRINO	PR30138/2021	M000071198	INDEFERIDO
MARCIA DIAS SANTOS	PR31125/2021	T912500551	INDEFERIDO
MARCOS CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS	PR30499/2021	T491902861	INDEFERIDO
MAYRA DOS SANTOS GUSMAO	PR30706/2021	T496000113	INDEFERIDO
NAJARA SILVA DO VALLE	PR31737/2021	T120801243	INDEFERIDO
RENAN MACEDO RAMOS DE JESUS	PR31245/2021	T931408355	INDEFERIDO
RICARDO DE ALMEIDA DANTAS	PR31174/2021	R005696075	INDEFERIDO
ROBERTO JANUARIO BRAGA DANTAS	PR30889/2021	T422103583	INDEFERIDO
RODRIGO OLIVEIRA BURGUES DA SILVA	PR30414/2021	T491903839	INDEFERIDO
ROGERIA COMASTRI DE CASTRO ALMEIDA	PR31209/2021	T073805259	INDEFERIDO
ROMILDA MENDES DE CARVALHO	PR30350/2021	R005576679	INDEFERIDO
ROMULO RODRIGUES DA SILVA	PR31144/2021	R005672539	INDEFERIDO
SAULO RENATO OLIVEIRA SILVA	PR31119/2021	T429805182	INDEFERIDO
SERAFIM GAMA PASSOS JUNIOR	PR30219/2021	M000066467	INDEFERIDO
SHIRLEY FAVILA DUARTE	PR30946/2021	T491903191	INDEFERIDO
TÁMIRES ARIEL LIMA CARDOSO	PR31977/2021	R005721804	INDEFERIDO
WILSON ANTONIO MACEDO	PR30393/2021	T143603755	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	PR30794/2021	T143603990	INDEFERIDO
ALESSANDRA SANTANA NOBREGA	PR31201/2021	T492601092	DEFERIDO
ANTONIO MAGNUM COUTINHO MOTA	PR30898/2021	T488800269	DEFERIDO
DANIEL CASTRO D OLIVEIRA MAIA	PR30522/2021	T071802368	DEFERIDO
DIANA LESSA FERNANDES GALLO	PR30214/2021	T497300658	DEFERIDO
DOMINGOS DAL PIZZOL JUNIOR	PR31100/2021	T074505206	DEFERIDO
ELIAS PALMEIRA VALLE	PR31912/2021	T423000593	DEFERIDO
FABIO ROBERTO SANTOS CAMPOS	PR31112/2021	T489800088	DEFERIDO
FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	PR29868/2021	T921205853	DEFERIDO
ISALRITO DURAES DOS REIS	PR31230/2021	T429002449	DEFERIDO
JOSE HELIO DE JESUS SANTOS	PR31024/2021	T399301110	DEFERIDO
JOSILENE PEREIRA DA SILVA	PR30254/2021	T497300623	DEFERIDO
JOSIVALDO PEREIRA DA CRUZ	PR31046/2021	T143804643	DEFERIDO
LAERTE MATIAS	PR31458/2021	T423900734	DEFERIDO
MARIO FELIX DIAS NETO	PR31804/2021	T487700275	DEFERIDO
NAYARA ALVES BARBOSA	PR30481/2021	T491400025	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR30554/2021	R005679079	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR30558/2021	R005678908	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR31231/2021	R005697949	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR30141/2021	M000068684	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR30146/2021	R005693733	DEFERIDO
ROBERTO JANUARIO BRAGA DANTAS	PR30926/2021	T932901910	DEFERIDO
ROMILDA MENDES DE CARVALHO	PR30347/2021	T433901849	DEFERIDO
SANDRA VIVAS NONATO FREITAS	PR30301/2021	T492500340	DEFERIDO
SHIRLEY FAVILA DUARTE	PR30943/2021	T074800247	DEFERIDO
VALDEMAR CARLOS DE ANDRADE	PR30120/2021	T424800025	DEFERIDO
VINICIUS BRITO DA SILVA	PR32083/2021	T917005723	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR31085/2021	R005703540	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR31133/2021	R005707887	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR31138/2021	R005708178	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR30906/2021	R005696496	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR30882/2021	R005705837	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR30547/2021	R005697068	DEFERIDO
WERNER GREENHALGH BRITTO	PR31055/2021	T071802236	DEFERIDO
ALEXANDRE DE CASTRO GUSMAO	PR31191/2021	R005733200	ADVERTÊNCIA
FABIO MURILO COSTA DO NASCIMENTO	PR30854/2021	R005617482	ADVERTÊNCIA
GUTEMBERG PEREIRA SANTOS JUNIOR	PR30190/2021	T489700039	ADVERTÊNCIA
JEFFERSON SANTANA MOTA	PR30511/2021	R005699824	ADVERTÊNCIA
JESSICA BRANDAO SANTOS	PR30362/2021	T933100695	ADVERTÊNCIA
JOSE LEANDRO SILVA DE JESUS	PR30187/2021	R005564808	ADVERTÊNCIA
MARCOS FELIX DE SOUZA	PR30170/2021	R005732822	ADVERTÊNCIA
MARCOS SACRAMENTO OLIVEIRA	PR30429/2021	T443100178	ADVERTÊNCIA
NILTON SANTOS OLIVEIRA	PR30114/2021	R005726958	ADVERTÊNCIA
RODRIGO PINHEIRO DE ASSIS	PR30772/2021	R005736618	ADVERTÊNCIA
TIAGO JORGE GOIS PEREIRA	PR30865/2021	R005688987	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 12 de Agosto de 2021

**MARCUS PASSOS**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
127563/2021	ALDECI MARIA LEMOS ANDRADE	3º
143860/2021	ROSE MARY MACHADO ARAÚJO	4º

Salvador, 12 de agosto de 2021.

**REGINALDO SANTOS GALVÃO**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 145.389/2021  
Empresa: FUNDAÇÃO DOM CABRAL  
Objeto: Inscrição de 16 (dezesseis) servidores da SEFAZ, no Curso RH Estratégico para o Setor Público - O Trajeto para Gestão de Pessoas no Setor Público, a ser realizado remotamente no período de 13 a 15 de março de 2022.  
Valor Total Estimado: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais);  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 270002: NOF/SEFAZ;  
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0.100 - Tesouro.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI;  
Data da Homologação: 10/08/2021

Salvador, 10 de agosto de 2021.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º051/2021- PROC: 103447/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL TEXTIL/ARTIGOS CAMA, MESA E BANHO (COLCHÃO DE ESPUMA).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
VICTORIA COLCHOES EIRELI	01	R\$ 618.339,00
	02	R\$ 123.667,80

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2021

Salvador, 12 de agosto de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 140615/2021  
Data do Parecer nº: 09/08/2021

**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

**CNPJ:** 15.185.234/0001-28

**Contratada:** CLÁ ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 18.570.590/0001-53

**Objeto:** Realização de estudo técnico para identificação de problemas na estrutura física da Casa do Benin, Espaço Cultural da Barroquinha, Teatro Gregório de Mattos e sede da Fundação Gregório de Mattos, bem como nos equipamentos de iluminação cênica e sonorização do Espaço Cultural da Barroquinha e Teatro Gregório de Mattos

**Valor Total:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais)

**Subação:** 256400 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 0.1.00.000000 - Tesouro

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II

**Data da Homologação:** 09/08/2021

Salvador, 12 de agosto de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo n.º:** 150589/2021

**Data do Parecer n.º:** 11/08/2021

**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

**CNPJ:** 15.185.234/0001-28

**Contratada:** EUNICE DA CUNHA DE AZEVEDO

**CNPJ:** 12.719.634/0001-88

**Objeto:** Realização de serviço de captação e transmissão de 05 (cinco) atividades artístico-culturais do Programa Boca de Brasa

**Valor Total:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais)

**Subação:** 107800 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 0.1.00 - Tesouro

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II

**Data da Homologação:** 11/08/2021

Salvador, 12 de agosto de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria n.º 13/2021, de 07 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal n.º 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei complementar 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: n.º 006/2021 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 002/2021 - SEINFRA - Processo Administrativo n.º 111219/2021-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria técnica e consultoria especializada no gerenciamento, análise e aprovação de projetos, além de dar suporte técnico e apoio logístico à Contratante.

**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Auditório da SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, situado na Rua da Bélgica, n.º 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6.º andar, Comércio - Salvador/Bahia.

**DATA E HORA DE ENTREGA E ABERTURA:** 05 de outubro de 2021, às 09:30hs (horário oficial de Salvador/BA - Brasil).

O Edital da Licitação encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: [www.seinfra.salvador.ba.gov.br](http://www.seinfra.salvador.ba.gov.br), [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - localizado à Rua da Bélgica, n.º 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6.º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário de 09h às 11:30h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato (71) 3202-4636 e/ou (71) 3202-4644/2101.

Salvador, 12 de agosto de 2021.

**NEY SOBRINHO CHAVES**  
Presidente da Comissão

## Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA N.º 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA n.º 004/2021-Processo n.º 130603/2021-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO "OAE DO CORREDOR RAMO 100 (ÁREA A) E OAE COMPLEMENTAR DO CORREDOR RAMO 100 (ÁREA B) no Município de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

LICITANTE ÚNICA	VALOR PROPOSTO "K"
CONSTRUTORA ÁGIL LTDA	1,00

#### Do Julgamento:

Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu HABILITAR a licitante, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital, da Capacidade Jurídica; da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista; da demonstração da Idoneidade Financeira e da demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 12 de agosto de 2021

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021007168

Processo n.º 107108/2021.1

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 04.496.562/0001-29

**Objeto:** Mat.alimentos/Bebidas não alcoólicas

**Valor Total:** R\$ 436,80 (Quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

**Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00

**Data:** 11/08/2021

Salvador, 12 de agosto de 2021

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 472/2021

PROCESSO: 101191/2021.

CONTRATO n.º 049/2020.

**OBJETO:** Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N.º 100/2019 de 16/07/2019.

CONTRATADA: UNENEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	28.475,70

Salvador, 12 de agosto de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020**

PROCESSO: 101191/2021.

CONTRATO nº 049/2020.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando projeto, instalação, manutenção corretiva e preventiva (assistência técnica), com reposição de peças, para atender a SMS, com valor global de **R\$ 341.708,40** (trezentos e quarenta e um mil setecentos e oito reais e quarenta centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 28.475,70** (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), tendo seu início em 13/08/2021 e término em 12/08/2022.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 19.557.079/0001-84.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	233900	33.90.40	0.2.14

Salvador, 12 de agosto de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 104/2021**

COMODATÁRIA: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

COMODANTE: CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E TRABALHO

CNPJ: 14.734.552/0001-38

PROCESSO Nº: 117011/2021

OBJETO: Empréstimo gratuito do imóvel situado na Rua 14, nº 07, Quadra 10, Setor 01, 3ª Etapa, Bairro Castelo Branco, CEP 41.320-170, nesta Capital, com inscrição imobiliária Municipal sob nº 407.357-6, para funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES**.

ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.

ASSINAM:

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**SOLANGE SANTOS DE BRITO**  
Centro Espírita Caridade e Trabalho

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR

PROCESSO: 7538/2020

AFM Nº: 6401/2021 - R\$ 208.980,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0012-63

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.02

(Rec. De Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 12 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 449/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 196/2021

PROCESSO Nº 89236/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de kit para coleta de urina

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 449/2021

CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ: 22.968.511/0001-34

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SANDRA DOMINGUES ALMEIDA

MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200012058	KIT COLETA URINA P/ ROTINA AUTOMAÇÃO MARCA/ FABRICANTE: CRAL	UN	0,51

Salvador, 12 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 450/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 196/2021

PROCESSO Nº 89236/2021.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de kit para coleta de urina

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 450/2021

CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ: 22.968.511/0001-34

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SANDRA DOMINGUES ALMEIDA

MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200012058	KIT COLETA URINA P/ ROTINA AUTOMAÇÃO MARCA/ FABRICANTE: CRAL	UN	0,50

Salvador, 12 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 452/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 166/2021

PROCESSO Nº 68417/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 452/2021

CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LEANDRO ALVES DOS REIS

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200004041	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	0,27

Salvador, 12 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 453/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 166/2021

PROCESSO Nº 68417/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 453/2021

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS

ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200004470	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	AP	0,923

Salvador, 12 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 454/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 166/2021

PROCESSO Nº 68417/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 454/2021

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA

CNPJ: 21.595.464/0001-68

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES

UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200004086	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: FARMOQUIMICA S/A	CP	0,13

Salvador, 12 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 455/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 166/2021

PROCESSO Nº 68417/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 455/2021

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200004122	VITAMINA "K" SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR 1ML MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	1,47
02	200004123	VITAMINA DO COMPLEXO "B" SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	1,35

Salvador, 12 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 456/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 166/2021

PROCESSO Nº 68417/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 456/2021

CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 27.600.270/0001-90

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DIEGO COSTA SOUSA

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200004041	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG MARCA/FABRICANTE: FARMOQUIMICA S/A	CP	0,293

Salvador, 12 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 457/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 166/2021

PROCESSO Nº 68417/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 457/2021

CONTRATADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 21.438.123/0001-89

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO

BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200004086	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO. MARCA/ FABRICANTE: HYPOFARMA	CP	0,129

Salvador, 12 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 084/2021**

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 084/2021, celebrado em 18/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ORGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 137621/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 16/08/2021 até 14/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

**RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 112/2021**

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 112/2021, celebrado em 26/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e LAIC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 110386/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 24/08/2021 até 22/11/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 051/2021**

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
451/2020	GASTROCIRÚRGICA SOCIEDADE SIMPLES	0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021  
ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 12 de Agosto de 2021.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021007155  
Licitação: 104/2020  
Termo de Compromisso nº 2020000389  
Processo nº 208/2020  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
CNPJ: 15.185.234/0001-28.  
Contratada: TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 05.449.553/0001-40.  
Objeto: Água Sanitária 1litro.  
Valor Total R\$ 163,20 (cento e sessenta três reais e vinte centavos)  
Subação: 256400 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 2.2.50  
Data de Assinatura: 10/08/2021

Salvador, 12 de Agosto de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2021

PROCESSO Nº 150701/2021- FGM  
CONTRATADA: Associação Cultural Aspiral do Reggae  
CNPJ: 07.950.743/0001-71  
OBJETO: Apresentação Cultural no evento Aula Pública Revolta dos Búzios, dentro da programação do Agosto Negro, da Prefeitura Municipal do Salvador.  
VIGÊNCIA: 15 de setembro 2021  
VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021

Salvador, 12 de agosto de 2021

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2021007161  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2020  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202100006  
PROCESSO Nº 2191/2020  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.  
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS EM ESPIRAL CAPA DURA.  
VALOR TOTAL: R\$ 98,00 (Noventa e oito reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250126  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0.1.17  
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021

Salvador, 12 de Agosto de 2021.

**IVAL MAIA RIBEIRO**  
Coordenador Administrativo

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 023/2021  
Processo Nº 143064/2021  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.  
Contratada: CORPORATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.  
CNPJ nº : 14.578.202/0001-20.  
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Poltrona Presidente Giratória para o Gabinete da SEMOP.

Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Valor global: R\$ 2.678,00 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais),  
Unidade Gestora: 451010; Unidade Orçamentária: 45100; Subação: 250126; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 e Fonte do Recurso: 0.1.17.000000, exercício 2021.  
Data de assinatura: 11 de agosto de 2021.

Gabinete da Secretária da SEMOP, 12 de agosto de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 023/2020

CONTRATO Nº 0 23/2021  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano do Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 24.597.344/0001-98  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2020**, por mais **04 (quatro) meses**, contados do dia 19/08/2021, com alteração do seu valor global, que passa a ser de R\$542.084,40 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos).  
O acréscimo de quantitativos ao objeto do contrato, no percentual de 24,8571429%, correspondente ao valor de R\$108.071,40 (cento e oito mil, setenta e hum reais e quarenta centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha contida às fl.03 do processo administrativo nº 138280/2021, parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021

ASSINAM:  
**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL**  
**JALDO GOMES VIEIRA - DESAL**  
**DANIEL PINHEIRO DE MORAES - MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 008/2020

Ordem de serviço nº 001/2021 - SEINFRA

Contrato 008/2020 - SEINFRA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de Trabalho Social do empreendimento RESIDENCIAL SÍTIO ISABEL, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n.º 547 28 de NOVEMBRO de 2011, do Ministério das Cidades, do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

Processo Licitatório nº 1685/2019 - SEINFRA

Tomada de Preços nº 003/2020.

Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL- IDETEC

CNPJ/ MF Nº 09.144.331/0001-70

Nos termos do Contrato Administrativo nº 008/2020-SEINFRA, de 10/09/2020, firmado entre o Município do Salvador, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL- IDETEC, fica essa instituição autorizada a dar início aos serviços abaixo discriminados, objeto da Tomada de Preços nº 003/2020-SEINFRA

Descrição dos Serviços: EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL do empreendimento Residencial SÍTIO ISABEL, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n.º 547 28 de NOVEMBRO de 2011, do então Ministério das Cidades, do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

Valor Global R\$ 21.389,80 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

Data de assinatura da Ordem de Serviço: 11/08/2021

Assina: LUIZ CARLOS DE SOUZA - Secretário da SEINFRA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 12 de agosto de 2021.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário da SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 015/2017

Processo n.º:121196/2021

Contrato n.º 015/2017-Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de melhorias habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município do Salvador/BA,

correspondente ao LOTE 02 -Prefeitura Bairro: II - Subúrbio/Ilhas  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: QUALY ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 05.903.304/0001-82  
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 20/08/2021 e término em 18/10/2021.  
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93  
Data de Assinatura: 11/08/2021  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA-QUALY

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP/SEFAZ, tendo em vista a determinação da Portaria n.º 59/2006-SEFAZ, informa que foi solicitada a aquisição do Domínio Direto, de bem imóvel de propriedade do Município, mediante solicitação de Resgate de Enfiteuse, conforme processo abaixo:

01 - Processo n.º 4685/2021

Data - 04/02/2021

Transmitente - Município do Salvador

Adquirente - Magnólia Silva Carvalho.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Jaguaripe (ampliação), Lote 14, Rua da Fauna,

Patamares, Itapuã.

Inscrição Imobiliária - 252.265-9

Natureza - Resgate de Enfiteuse

Salvador, 12 de agosto de 2021

DENISE GOMES DE CASTRO

Coordenadora de Administração de Patrimônio Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2021 - EDITAL N.º 10/2017  
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - SUPORTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 10/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal de Gestão, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n.º 03/2021, para a função de **Técnico de Nível Superior I - Suporte Administrativo Operacional**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Rua Horácio César, n.º 64, bairro 2 de Julho, no horário das 09:30 às 11:30h e das 13:30 às 15:30h no prazo de 15 (quinze dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da documentação original, cópia, frente e verso, quando necessário para conferência, conforme segue:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação, frente e verso quando necessário;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver; eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre

recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal, para Nível Superior;

- Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser entregues na sua integralidade;
- Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997;
- Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
- Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA);
- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Somente após a conferência da documentação e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 14.11 do edital para contratação.
- Para os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, na ocasião da apresentação, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID conforme item 5.1.5 do edital.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- Após a verificação documentação relacionada nesta convocação procederá assinatura do contrato.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - SUPORTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
SIMONE AMORIM DA SILVA	812005029	013.68X.XXX-XX	20

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas, em 12 de Agosto de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor Geral

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2021**  
**RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO -**  
**EDITAL Nº 01/2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador INFORMA os nomes dos candidatos desclassificados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, edital nº 01/2021, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 02/2021, por descumprimento das regras, conforme item 13.16 do Edital.

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VERONICA SACRAMENTO DE ALMEIDA	TCESMS202181393	920.76X.XXX-XX	10	74
JOSELMA DE JESUS DOS SANTOS	TCESMS202181375	684.32X.XXX-XX	10	78
CARMEN REIS MACHADO DOS SANTOS	TCESMS202184388	795.81X.XXX-XX	10	81
NYDIA DOS SANTOS MACHADO	TCESMS202183381	827.79X.XXX-XX	10	82
PEDRO FERREIRA REZENDE	TCESMS202184812	014.36X.XXX-XX	10	91
FERNANDO SANTOS DE CERQUEIRA	TCESMS202182558	011.91X.XXX-XX	10	95
CASSIO DOS SANTOS NASCIMENTO	TCESMS202181706	010.06X.XXX-XX	10	96
JEMIMA LACERDA BONFIM GOMES	TCESMS202184263	024.34X.XXX-XX	10	99
THAUANA MEDEIROS MACHADO	TCESMS202181559	036.94X.XXX-XX	10	100

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANDREIA COUTO DE JESUS	TCESMS202184474	805.12X.XXX-XX	10	58
MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS DE ALCÂNTARA MARIA VALDELICE DOS	TCESMS202179494	271.38X.XXX-XX	0	64
ETELVINA OLIVEIRA DE GOES	TCESMS202184337	257.99X.XXX-XX	0	65
DINALVA SILVA SANTOS	TCESMS202181350	241.03X.XXX-XX	0	66

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JANICE PRAZERES PEREIRA	TCESMS202179528	548.77X.XXX-XX	0	6
ALEX SANTOS	TCESMS202183522	507.38X.XXX-XX	0	7

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 12 de agosto de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2021**  
**RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO -**  
**EDITAL Nº 01/2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador INFORMA os nomes dos candidatos desclassificados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, edital nº 01/2021, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 03/2021, por descumprimento das regras, conforme item 13.16 do Edital.

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ARIANE DE ALMEIDA LISBOA	TCESMS202183030	047.82X.XXX-XX	10	102
MAIANA LAILA DOS SANTOS	TCESMS202183571	065.73X.XXX-XX	10	104
MARIANA MENDES DA CRUZ	TCESMS202181601	861.19X.XXX-XX	10	105
ANA BEATRIZ PRADO COSTA	TCESMS202180457	863.90X.XXX-XX	10	107
LIBÂNIA SANTANA SILVA FERREIRA	TCESMS202180752	421.15X.XXX-XX	10	112
DILZÁ SANTOS ROSA	TCESMS202181791	397.87X.XXX-XX	10	113
DENISE SOUSA DE ALCÂNTARA COSTA	TCESMS202183354	487.94X.XXX-XX	10	118
CELIA FALCÃO DE MATTOS	TCESMS202185451	795.68X.XXX-XX	10	120
CLAUDIA JESUS DA SILVA	TCESMS202184393	537.54X.XXX-XX	10	127
MÔNICA BARBOSA GONÇALVES BARRETO	TCESMS202184165	768.13X.XXX-XX	10	128

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GEOVANIO MESSIAS SILVA SANTOS	TCESMS202185142	564.34X.XXX-XX	10	129
FRANCIANA ANDREA XAVIER E SOUZA CARVALHO	TCESMS202185443	716.01X.XXX-XX	10	132
DAMIANA OLIVEIRA DA SILVA	TCESMS202180102	730.91X.XXX-XX	10	133
VALDIRENE DO VALE BATISTA	TCESMS202182208	962.50X.XXX-XX	10	138
GRACE DE JESUS BELON	TCESMS202180955	784.33X.XXX-XX	10	147
FREDSON DOUGLAS DA SILVA MENDES	TCESMS202181554	792.07X.XXX-XX	10	149
CRYTIANE CONCEICAO WANDERLEY CHAGAS DOS ANJOS	TCESMS202183862	791.87X.XXX-XX	10	151
CATILENE CARDOSO MONTEIRO ASSIS	TCESMS202184927	782.26X.XXX-XX	10	152
SILVANA PEREIRA AGUIAR	TCESMS202180484	821.37X.XXX-XX	10	154
CATIA NASCIMENTO OLIVEIRA	TCESMS202185477	010.73X.XXX-XX	10	156
JANE GLEIDE SANTOS VIEIRA	TCESMS202182381	834.97X.XXX-XX	10	164
RENATA BRITO RANGEL AZEVEDO	TCESMS202184465	015.95X.XXX-XX	10	168
SIMONIR PAIM RIBEIRO DE ALMEIDA	TCESMS202184268	007.76X.XXX-XX	10	170
LUCIANA DOS SANTOS LOPES	TCESMS202181114	024.92X.XXX-XX	10	173
DAYANE ESPIRITO SANTO DA SILVA DE OLIVEIRA	TCESMS202179875	022.25X.XXX-XX	10	174
LILIANE COSTA GOES	TCESMS202182180	036.93X.XXX-XX	10	178
ANA BÁRBARA DOS SANTOS MARTINS	TCESMS202183622	031.35X.XXX-XX	10	179
BRUNA MAIARA RODRIGUES DOS SANTOS	TCESMS202183619	044.72X.XXX-XX	10	180
TERCIA CONCEIÇÃO DA SILVA	TCESMS202184713	040.96X.XXX-XX	10	181

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ROSEMARY SANTOS DOS REIS	TCESMS202185000	330.02X.XXX-XX	0	68
MARILUCIA DE JESUS SANTOS	TCESMS202184431	330.69X.XXX-XX	0	69
AMBROSIA MÁRCIA DA SILVA FRANCA	TCESMS202184105	294.55X.XXX-XX	0	70
ADJANIRA NALESSO QUEIROZ	TCESMS202181730	101.05X.XXX-XX	0	71
HILMA OLIVEIRA SANTOS	TCESMS202184168	243.39X.XXX-XX	0	72
NILDETE SANTOS DA SILVA JESUS	TCESMS202183711	333.50X.XXX-XX	0	74
JANETE PREIRA DOS SANTOS	TCESMS202183212	347.93X.XXX-XX	0	75
ANA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	TCESMS202185450	280.09X.XXX-XX	0	76
SIMONE SANTANA BISPO DE OLIVEIRA	TCESMS202182730	226.11X.XXX-XX	0	77
LUSINETE JESUS DOS SANTOS	TCESMS202179252	310.30X.XXX-XX	0	78
MARIA AUXILIADORA DA SILVA QUEIROGA ALMEIDA	TCESMS202180927	294.53X.XXX-XX	0	80
IOLANDA VIEIRA DOS SANTOS	TCESMS202184202	291.76X.XXX-XX	0	81
DERALVINA DOS SANTOS	TCESMS202179304	234.08X.XXX-XX	0	83
JUCILENE MARIA DA SILVA DE PAIVA	TCESMS202184365	295.70X.XXX-XX	0	84
SUELI NOGUEIRA DE CARVALHO	TCESMS202183307	405.85X.XXX-XX	0	85
ITABIRA ASSIS SANTOS	TCESMS202180981	508.82X.XXX-XX	0	87

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIA DE LOURDES SANTOS DOS SANTOS	TCESMS202182063	294.85X.XXX-XX	0	88
CLEONICE MARIA CONCEIÇÃO SILVA	TCESMS202185293	648.85X.XXX-XX	0	89
VALDA MARIA ARAGAO DE SOUZA	TCESMS202182245	314.02X.XXX-XX	0	90
RAIMUNDA RITA CAMPOS SACRAMENTO	TCESMS202184617	294.23X.XXX-XX	0	91
ANA MARIA PEREIRA	TCESMS202181401	866.69X.XXX-XX	0	92

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MIGUEL DE SOUZA CAMPOS FILHO	TCESMS202180637	545.32X.XXX-XX	0	10
RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS PIMENTA	TCESMS202183438	020.68X.XXX-XX	0	11

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 12 de agosto de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### AVISO DE COTAÇÃO Nº 42/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 27 de agosto de 2021, através do e-mail [bancoedepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancoedepreco@educacaosalvador.net), cotações de preços para aquisição Fardamento Escolar.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 12 de agosto de 2021.

**GEUSA FABRINE SARAIVA**  
Gerência Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 097/2021**, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de **home care (Internação domiciliar)**, para prestar assistência individualizada, visando atender demanda judicial durante o período de 12 (doze) meses à paciente A.C.N.A.. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 18 de agosto de 2021.**

O processo administrativo nº 130036/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de agosto de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 114/2021**: locação de **UNIDADE MODULAR DE SAÚDE/UMS** o fornecimento, montagem e desmontagem dos módulos habitáveis, praticáveis, fique sabendo, incluindo a cobertura, instalações elétricas, hidrosanitárias, lógica, telefonia, climatização, cercamento (fechamento externo), caixas d'água e estrutura metálica de apoio do módulo, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até **72 horas** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº 147503/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3132/2021**: aquisição de **(6 frascos)** de **SANISKIN LOÇÃO HIDRATANTE 200ML**, para garantir a continuidade do atendimento da paciente R.V.R.S. As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas após publicação no DOM.

O processo administrativo nº 94694/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com).

Salvador, 12 de agosto de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AVISO

A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei nº 8631 de 25 de julho de 2014, e no disposto na Resolução COGEOS nº 21/2020 publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 18/09/2020 confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Adroaldo Albergaria para Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna.

Salvador, 10 de agosto de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### AVISO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 7.894 de 09 a 11 de janeiro de 2021, pág. 11  
**REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA EDIÇÃO DO TEXTO.**

A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei nº 8631 de 25 de julho de 2014, confere pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão das Unidade de Saúde da Família Ilha de Maré, Unidade de Saúde da Família Bom Jesus dos Passos e Unidade de Saúde da Família Paramana - Frades e respectivos Pontos de Atenção às Urgências para Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna.

Salvador, 08 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição de veículos utilitários de 07 lugares.

As propostas deverão ser apresentadas até às 13 h do dia 17 de Agosto de 2021.

O processo administrativo nº. 138118/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: [segem.semps@salvador.ba.gov.br](mailto:segem.semps@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de Agosto de 2021.

**LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para contratação de serviço de plotagem de veículos utilitários de 07 lugares.

As propostas deverão ser apresentadas até às 13 h do dia 17 de Agosto de 2021.

O processo administrativo nº. 138118/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: [segem.semps@salvador.ba.gov.br](mailto:segem.semps@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de Agosto de 2021.

**LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa da SEMIT torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2021 para contratação de empresa para prestação de serviços de solução integrada de segurança da informação para proteção dos dispositivos, estações de trabalho e servidores (endpoints), conectados à rede corporativa da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, incluindo capacidades de prevenção, detecção e resposta, gestão de vulnerabilidades,

visibilidade de dispositivos, garantias de conformidade, controle de acesso e automação, bem como serviços de instalação, treinamento, gerenciamento, manutenção e atualização das soluções, garantias de conformidade e resposta a incidentes para a equipe da Contratante, conforme segue:

01	Solução de Prevenção de Ameaças para 100 Estações de Trabalho e Servidores (Endpoints) incluindo Serviços Gerenciados com Monitoramento e Resposta a Incidentes da Solução de Prevenção de Ameaças	50 unidades
02	Solução de Detecção e Resposta para 100 Estações de Trabalho e Servidores (Endpoints) incluindo Serviços Gerenciados com Monitoramento e Resposta a Incidentes da Solução de Detecção e Resposta	50 unidades
03	Solução de Gestão de Vulnerabilidades para 100 dispositivos conectados à rede corporativa incluindo Serviços Gerenciados com Monitoramento e Resposta a Ocorrências da Solução de Gestão de Vulnerabilidades dos dispositivos conectados à rede corporativa	20 unidades
04	Solução de Gestão de Vulnerabilidades de aplicações WEB para 5 FQDN incluindo Serviços Gerenciados com Monitoramento e Resposta a Ocorrências da Solução de Gestão de Vulnerabilidades de aplicações WEB	20 unidades
05	Solução de Visibilidade, Conformidade, Segurança e Orquestração dos dispositivos conectados à rede corporativa para 100 dispositivos incluindo Serviços Gerenciados de Monitoramento e Resposta a Ocorrências da Solução de Visibilidade, Conformidade, Segurança e Orquestração dos dispositivos conectados à rede corporativa	50 unidades
06	Solução de Acesso Remoto Seguro (ZTNA - Zero Trust Network Access) em Plataforma SASE para 100 Usuários incluindo Serviços Gerenciados de Monitoramento e Resposta a Ocorrências da Solução de Acesso Remoto Seguro (ZTNA - Zero Trust Network Access) em Plataforma SASE	15 unidades
07	Solução de CASB Real Time In Line com Cloud Secure Web Gateway em Plataforma SASE para 100 Usuários incluindo Serviços Gerenciados de Monitoramento e Resposta a Ocorrências da Solução de CASB Real Time In Line com Cloud Secure Web Gateway em Plataforma SASE	15 unidades

As propostas deverão ser apresentadas até 20/08/2021 a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 12 de julho de 2021

**RAPHAEL MONTEIRO**  
Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 70/2021 CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS "PROJETO VERDE PERTO" ÁREA VERDE

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DÔM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br) ou no Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção das áreas verdes abaixo relacionadas, conforme o "Projeto Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - RUA LUIZ MONTEIRO DA COSTA - ITAIGARA

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

#### 4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3113-8653 e ainda pelo endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br), onde também estará disponível o edital.

#### 5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das áreas verdes em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a área verde de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de área verde pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma área verde a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;
- juízo das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DÔM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 10 de agosto de 2021

**JOÃO RESCH LEAL**

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Projeto Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

#### ANEXO I TERMO DE ADOÇÃO PROGRAMA "VERDE PERTO" PRAÇA

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm. Sr. Dr. BRUNO SOARES REIS, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº....., e pelo Dra. EDNA DE FRANCA FERREIRA, Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS, CNPJ/MF nº....., e de outro lado ..... doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede à .....neste ato representado pelo seu representante legal ..... inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº ..... congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção da área verde..... pelo Adotante

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;
- 2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SEDUR, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.
- 2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 3.1. DO ADOTANTE

- a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.
- b) Responsabilizar-se, através da adoção, área verde ....., incluindo os seguintes itens:
  - c) .....
  - d) .....
  - e) .....
  - f) .....
  - g) .....
  - h) .....
- i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS - solicitar;
- j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;
- l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR., e com recursos do adotante.

##### 3.2. DO MUNICÍPIO

- a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;
- b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, constantes na portaria SEDUR 061/2013;
- c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

#### CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

- 4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

- 5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:
  - a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;
  - b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;
  - c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;
- 5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

#### CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

- 6.1 A SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. João Resch Leal ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, ..... de ..... de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**EDNA DE FRANCA FERREIRA**  
Secretária SECIS

Adotante:

XXXXXX  
EMPRESA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

#### ANEXO II

Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipava Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800

### COMUNICADO

#### PROCESSO PR-152053/2021

Com o objetivo de dar conhecimento público no pedido para instalação de Parklet, fundamentado nos termos do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 30.455, de 07 de novembro de 2018, vêm informar. Proponente: Luck Alimentos LTDA. Local de implantação: Rua do Ciprestes, 178 - Caminho das Árvores. Considero aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação, conforme prevê o Artigo 6º do Decreto Municipal nº 30.455, de 07 de novembro de 2018. As manifestações deverão ser feitas por carta escrita ou através do e-mail secis@salvador.ba.gov.br, contendo assinatura e os dados mínimos de identificação e contato, como: nome, endereço, telefone, e-mail e número do documento de identidade.

Salvador, 12 de agosto de 2021.

**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**  
Secretária

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS SEMAN

A Coordenadoria Administrativa - CAD torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará uma **cotação/estimativa** de preços para **Aquisição de tinta e materiais para pintura, com entrega inclusa, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas neste Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.** Os interessados deverão solicitar cópia relação de equipamentos a serem adquiridos no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM; pelo e-mail: [compras2pms@gmail.com](mailto:compras2pms@gmail.com) ou através dos telefones (71) 3202-4821 e 3202-4832e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Coordenadoria, no horário das 08hs às 17hs.

Salvador, 13 de agosto de 2021

**MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA**  
Coordenadora Administrativa



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Edição  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.